



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.758 /GP/2011 .

Em, 09 de novembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Pessoal - SEMSAU	Fonte/ Recursos		
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decor. Contr. Terceirização	R\$	209.000,00	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	209.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO			
05.001.04.122.1007.2.010	Manutenção das Atividades da SEMOSP	Fonte/ Recursos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00	10000 -Proprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00	10000- Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	24.375,00	10000- Próprio
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Fonte/ Recursos		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00	10000 -Proprio
05.001.15.451.1008.1.031	Implantação de Arborização em Vias e Equipamentos Públicos Urbanos	Fonte/ Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00	10000 - Proprio
05.001.26.782.1010.2.018	Manter o Transito e sua Infraestrutura	Fonte/ Recursos		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	R\$	2.000,00	10000- Próprio
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00	10000- Próprio

TOTAL		R\$	44.375,00	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.001.04.122.1006.2.008	Manutenção das Atividades da Semfaz			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00	10000-Próprio
TOTAL		R\$	5.500,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.1002.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	14.090,00	10000- Próprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.000,00	10000-Próprio
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	9.000,00	10000-Próprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	945,00	10000-Próprio
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	838,00	10000-Próprio
02.001.04.122.1002.2.003	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			Fonte/ Recursos
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00	10000-Próprio
TOTAL		R\$	34.373,00	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.001.08.122.1189.2047	Manutenção das Atividades da SEMAST			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00	10000 -Proprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	10000-Próprio
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	800,00	21436 - Convenios
10.001.08.244.1192.2.059	Prestar Assistencia a População em Situação de Vulnerabilidade Social			Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	100,00	10000- Próprio
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	3.500,00	10000 - Proprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.922,00	10000 - Proprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00	10000 - Proprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	10000 - Proprio
11.001.08.243.1193.2.060	Dar aporte Financeiro e Reservado as Ações do Fumdicra			Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	1.000,00	10000- Próprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00	10000 - Proprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00	10000 - Proprio
TOTAL		R\$	57.822,00	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.813.1017.2.044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	7.980,00	10000- Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.900,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	19.880,00	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2.006	Manutenção das Atividades da Semplan			Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	8.000,00	
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

13.001.04.122.1205.2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAD		Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	39.050,00
TOTAL		R\$	39.050,00
TOTAL GERAL A ANULAR		R\$	209.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 09 de Novembro de 2011

Augusto Tunes Praça
 Prefeito Municipal